



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

II - PLANO DE TRABALHO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Paulo Roberto Farias Falcão

Número do CPF: xxx.024.443-xx

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530012 - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530012 - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA/SE/MAPA

Nome da autoridade competente: Otto Cavalcante Medina

Número do CPF: xxx.108.411-xx

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: SPOA/SE/MAPA, Port. MAPA Nº 609/2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 130141 – SPOA/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 130141 – SPOA/MAPA

3. OBJETO:

- Reforço da equipe em **mais 6 (seis) engenheiros e exclusão do escopo do TED dos itens de passagem aérea e diárias**, com o objetivo de fazer frente a demanda das atividades de levantamento e avaliação de unidades habitacionais destruídas ou interditadas definitivamente e em verificações de áreas afetadas em Municípios do Rio Grande do Sul, para eventual retificação ou ratificação da mancha de referência federal de áreas diretamente afetadas com vistas ao pagamento do Auxílio Reconstrução.
- Prazo de **vigência ajustado para 12 meses**.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Item	Especificação	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de natureza continuidade de Engenheiro Civil, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	5380	POSTO	12

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TED:

Fazer frente a demanda das atividades de levantamento e avaliação de unidades habitacionais destruídas ou interditadas definitivamente e em verificações de áreas afetadas em Municípios do Rio Grande do Sul, para eventual retificação ou ratificação da mancha de referência federal de áreas diretamente afetadas com vistas ao pagamento do Auxílio Reconstrução, bem como, ajuste no prazo de vigência para 12 meses, considerando que após as análises iniciais, existirá todo um passivo de acompanhamento e de recursos administrativos que demandarão a assistência técnica que ora se requer.

Além disso, haverá supressão dos itens passagens e diárias do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2024, as quais ocorrerão as custas das dotações específicas da Sedec.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Meta/Etapa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Vigência
1	Apoiar ações estratégicas de atuação SEDEC/MIDR, por meio de equipe técnica em engenharia em atendimento as ações emergências no Estado do Rio Grande do Sul.	Un.	1	3.154.087,43	3.154.087,43	31/07/2024 a 31/07/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Agosto/2024	R\$ 1.285.788,12

Setembro/2024		R\$ 1.868.299,31
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.37	(Não)	R\$ 2.677.215,18
33.90.37	(Sim) - 17,81%	R\$ 476.872,25
12. PROPOSIÇÃO		
Brasília/DF, na data de assinatura eletrônica Otto Cavalcante Medina		
13. APROVAÇÃO		
Brasília/DF, na data de assinatura eletrônica Paulo Roberto Farias Falcão		

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Otto Cavalcante Medina, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 09:13, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Farias Falcão, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil, Substituto(a)**, em 27/09/2024, às 12:06, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5346452** e o código CRC **A63581F8**.